

FUNDAÇÃO,  
**CARMÉLIA**  
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

## ATA EXECUTIVA

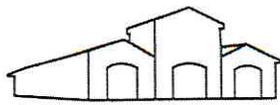
### FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

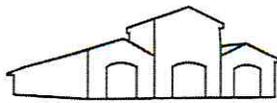
#### 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às dezesseis horas, ocorreu a segunda reunião – em sessão extraordinária – do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pelo seu Presidente, Alessandro Gris Drumond, realizada por videoconferência, a fim de tratar da seguinte pauta: **1) Demonstrações financeiras do primeiro quadrimestre de 2024; 2) Calendário de Reuniões de 2024.** Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Alessandro Gris Drumond (titular), e Adriano Frossard Rasseli (titular). Assim, registrou-se o quórum de dois membros titulares, compondo maioria absoluta, conforme estabelecido pelo art. 37 do Estatuto Social da Fundação. Também participou da reunião o Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini Mesquita, não tendo havido participação da Diretoria Administrativa e Financeira em razão da vacância do cargo. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e da Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, e a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva. Na abertura da sessão, a Chefe da Controladoria destacou que toda documentação de cunho contábil e financeiro será disponibilizada mensalmente no sítio eletrônico da Fundação Carmélia - em construção - em cumprimento ao art. 64 do Estatuto Social, de forma a atender a transparência e a possibilitar o constante controle e acompanhamento pelo Conselho Fiscal e pela sociedade. Iniciados os trabalhos: **1) Demonstrações Financeiras do Primeiro Quadrimestre de 2024.** Após apreciação prévia das demonstrações financeiras referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2024, o Presidente Alessandro Drumond destacou a importância de constar o CNPJ do fornecedor nos relatórios de pagamentos



efetuados, conforme prevê o art. 35, inciso VII do Estatuto Social, solicitando a inclusão dessa informação no relatório, o que será realizado pela Gerência Financeira. Em seguida, franqueou a palavra ao Conselheiro Adriano Frossard, que realizou alguns apontamentos, destacando que entende serem decorrentes do fato de que a Fundação ainda não dispõe de sistema de contabilidade – que está em fase de contratação, conforme informado na reunião anterior. O Conselheiro salientou que suas observações não afetam a aprovação dos demonstrativos financeiros em tela, desde que realizadas as retificações. Observou, no demonstrativo referente ao mês de maio, uma pequena diferença no valor das despesas. Na oportunidade, a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva, informou que já procedeu com os ajustes necessários, promovendo a devida correção no balancete em questão, e que passou a fazer uso de uma ferramenta gratuita de controle financeiro e orçamentário, a fim de dirimir quaisquer futuras imprecisões. Adriano Frossard observou, ainda, uma pequena diferença em valor do demonstrativo referente ao mês de julho, solicitando a retificação. A esse respeito, a Gerente Financeira ressaltou que o ponto levantado foi devidamente sanado. O Conselheiro ainda solicitou a inclusão, no rol de fornecedores, da empresa que presta serviços de elaboração de Plano Plurianual para o pleito de recursos incentivados através da Lei nº 8.313/91. O Conselheiro Frossard questionou acerca da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), tendo sido confirmado o lançamento. O Conselheiro solicitou à Gerente Financeira que, havendo possibilidade, faça constar o resultado parcial do exercício, a partir do mês de junho de 2024, manifestando a Gerente positivamente quanto à possibilidade, de forma que realizará a providência. O Conselheiro reiterou que, apesar das observações pontuais, entendia pela aprovação dos demonstrativos. Indagado sobre o prazo para a contratação de serviços de contabilidade, o Diretor-Geral da Fundação, Igor Pontini, esclareceu que estima-se a conclusão da contratação antes do fim do segundo semestre de 2024. Submetidas à votação, as demonstrações financeiras do primeiro quadrimestre de 2024 – abril, maio, junho e julho – foram aprovadas por unanimidade. **2) Calendário de Reuniões de 2024.** Em cumprimento ao art. 36, §1º, do Estatuto Social da Fundação, fixou-se o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal para o ano corrente, estabelecendo as



seguintes datas para as reuniões vindouras: 17 de outubro de 2024 e 19 de dezembro de 2024 . As datas foram acolhidas pelos presentes e o calendário aprovado por unanimidade. As manifestações foram encerradas e, nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil e arquivada na sede da Fundação Carmélia, sendo constituída pelos documentos aprovados nesta reunião, quais sejam: demonstrações financeiras do primeiro quadrimestre de 2024, contemplando também documentos exigidos pelo art. 35 do Estatuto Social, e calendário de reuniões ordinárias de 2024.

**Alessandro Gris Drumond**

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)

**Adriano Frossard Rasseli**

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEP)

**Igor Pontini Mesquita**

Diretor-Geral da Fundação Carmélia